

PARECER
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO– CEPE

Câmara:	Ensino
Assunto:	PPC do curso de Licenciatura em Música do campus de Curitiba II da Unespar com alterações curriculares pontuais.
Relatoria:	Joacir Navarro Borges
Protocolo nº:	19.556.712-3
Data:	07/11/2022

1 - Histórico

Em 30/09/2022 o Colegiado de Licenciatura em Música do Campus Curitiba II aprovou os ajustes no PPC.

Em 03/10/2022 a Dgrad do Campus Curitiba II emitiu parecer favorável às adequações do PPC.

Em 03/10/2022 a Coordenação do Curso de Música – Campus Curitiba II enviou o Centro de Música e Musicoterapia.

Em 10/10/2022 o Centro de Música e Musicoterapia aprovou os ajustes no PPC.

Em 11/10/2022 o PPC foi enviado para a PROGRAD.

2 - Análise

Trata-se de alterações no PPC vigente do Curso de Licenciatura em Música do Campus Curitiba II para ingressantes a partir de 2023.

O Curso de Música – Campus Curitiba II é Seriado anual com disciplinas semestrais, funciona no turno vespertino e conta com carga horária de 3.280 horas com período de integralização de 4 anos. (Pg. 03 – fls. 173)

A principal motivação para essa alteração curricular é a adequação do curso à curricularização da extensão por meio das Atividades Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC).

As concepções, finalidades, objetivos e perfil do egresso foram mantidos.

Alguns ajustes foram feitos em um número reduzido de disciplinas, a fim de corrigir certas incongruências percebidas desde a implantação do PPC.

Foi adotado o semestre letivo de 18 semanas e cômputo da carga horária em horas.

O currículo passou a ter 3.280 horas, em lugar das 3250 horas atuais, sendo que essas 30 horas a mais correspondem à disciplina de Ensino de Música na Educação Básica III, que não havia sido incluída na matriz final quando da implantação do atual currículo.

Três disciplinas obrigatórias se tornaram optativas.

Diminuiu o número de optativas a serem cumpridas, de 16 para 14.

O aumento da carga horária total foi compensado devido à passagem para o padrão de 18 semanas para o semestre letivo.

Não houve necessidade de ampliação da carga horária docente.

As seis disciplinas de História da Música (I a VI) foram condensadas em quatro, com correspondente ajuste das ementas de forma a contemplar o mesmo conteúdo.

As disciplinas História da Música V e VI se tornaram optativas.

A disciplina Música no Brasil III passou a ser optativa.

Foi incluída a disciplina Ensino de Música na Educação Básica III, que havia sido prevista no currículo atual, elaborado no contexto do Programa de Reestruturação dos Cursos de Graduação da UNESPAR, mas por um equívoco acabou não constando no ordenamento curricular que serviu de base para a implantação no SIGES (apesar de constar no PPC aprovado no grupo das disciplinas de formação geral).

Foram feitos ajustes pontuais na distribuição das disciplinas ao longo do percurso formativo, em algumas ementas e no nome de duas disciplinas. Esses ajustes estão descritos em detalhes na seção 7 pág. 38.

Apresenta regulamento de TCC

Apresenta regulamento de Estágio Supervisionado obrigatório.

Apresenta regulamento de Atividades Complementares com mínimo de 200 horas.

Apresenta regulamento de ACECs com 238 horas de ACEC II e 90 horas de ACECs III, IV e V.

Apontamento 1.

O curso apresenta 966 horas de práticas, mas não é possível distinguir no PPC quanto dessas horas práticas correspondem às 400 horas de Atividades Práticas como Componente Curricular.

Após diligência, em uma nova versão do PPC, foi feita a distinção das Atividades Práticas como Componente Curricular na tabela de distribuição das disciplinas e no ementário das disciplinas.

Apontamento 2.

A tabela de distribuição das disciplinas e o ementário não apresentam espaços específicos para a designação das horas de Atividades Práticas como Componente Curricular e extensão.

Após diligência, em uma nova versão do PPC, foram inseridas duas colunas na tabela de distribuição das disciplinas e duas linhas no ementário das disciplinas correspondentes para a designação das horas de Atividades Práticas como Componente Curricular e extensão.

Apontamento 3.

Inserir no teor das ementas das disciplinas que contemplam ACEC a indicação de que se trata de uma disciplina com caráter extensionista.

Após diligência, em uma nova versão do PPC, a indicação solicitada foi acrescentada ao teor das ementas das disciplinas que contemplam ACEC.

Apontamento 4.

O PPC não explica como ocorrerá a execução da carga horária semi-presencial.

Após diligência, em uma nova versão do PPC, ficou explicado no capítulo dedicado à metodologia, como será executada a carga horária não presencial nas disciplinas semipresenciais, esclarecendo a utilização da plataforma moodle e a incidência do não presencial sobre a carga horária teórica da disciplina.

3 - Parecer

A Câmara de Ensino é favorável à aprovação das alterações no PPC vigente do Curso de Licenciatura em Música do Campus Curitiba II para ingressantes a partir de 2023.

É o parecer.

Daniela Roberta Holdefer
Joacir Navarro Borges
João Henrique Lorin
José Ricardo dos Santos

Nome do Relator